



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2020

PROPOSTA N.º 012 / 2020 / DAAE / GAPAE

Realizada em 12/08/2020

DELIBERAÇÃO N.º 279/20

ASSUNTO: **Candidatura do Município de Setúbal ao Galardão ECOXXI 2020**

O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) desde 2005, tendo como objetivo a identificação e o reconhecimento de boas práticas ambientais valorizando, entre outros aspetos a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Com a implementação do Programa ECOXXI, a FEE Portugal/ABAE pretende, por um lado, reconhecer o esforço desenvolvido na implementação de medidas no sentido da sustentabilidade e simultaneamente contribuir para a análise de indicadores de desenvolvimento sustentável ao nível do Município. O objetivo fundamental não é o estabelecimento de um conjunto fechado e definitivo de parâmetros, indicadores e índices de sustentabilidade, mas a composição de uma plataforma estruturada, uma ferramenta metodológica que pode e deve ser utilizada pelo próprio Município para sistematização do trabalho e dos resultados dos diferentes serviços.

Inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21 e em linha com as ações e políticas estabelecidas pela Agenda 2030, o Programa ECOXXI procura reconhecer as boas práticas desenvolvidas ao nível do Município e valorizar um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares fundamentais:

- A educação no sentido da sustentabilidade;
- A qualidade ambiental.

O Programa ECOXXI abrange 13 Sectores: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, Sociedade Civil, Instituições, Conservação da Natureza, Ar, Água, Energia, Resíduos, Mobilidade, Ruído, Agricultura, Turismo e Ordenamento do Território, cuja avaliação é feita por uma comissão constituída por mais de 30 entidades públicas e privadas.

Desses 13 sectores resultam 21 indicadores (divididos em 70 sub-indicadores, os quais com diversos descritores), sendo estes:

- 1) Promoção da Educação Ambiental (EA) / Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) por iniciativa do Município

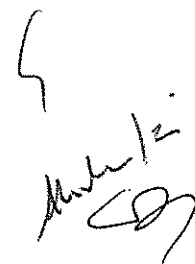
Handwritten signature and initials

B)31.
Prop
DAAE
GAPAE
DAF
DICONT
SECONT
GAPAI
TES

- 2) Programas da FEE
- 3) Sustentabilidade nas Zonas Balneares
- 4) Cidadania, Governança e Participação
- 5) Transparência, Digitalização e Conectividade
- 6) Emprego
- 7) Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e de promoção do Desenvolvimento Sustentável.
- 8) Certificação de Sistemas de Gestão
- 9) Alterações Climáticas
- 10) Saúde e Bem-Estar
- 11) Ordenamento do Território: Espaços Públicos, Planeamento e Requalificação urbana
- 12) Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade)
- 13) Gestão e Conservação da Floresta
- 14) Qualidade do Ar e Informação ao Público
- 15) Qualidade do Ambiente Sonoro
- 16) Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores
- 17) Produção e Recolha Seletiva e Valorização de Resíduos Urbanos
- 18) Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal
- 19) Mobilidade Sustentável
- 20) Agricultura sustentável e Desenvolvimento Rural
- 21) Turismo Sustentável

Através dos resultados obtidos nesta candidatura torna-se possível perceber que medidas podem ser implementadas visando uma prestação mais eficiente e sustentável do Município em áreas tão diversas como a participação cidadã, a qualidade dos serviços prestados ou a gestão dos recursos naturais.

Assim sendo, nos termos da alínea t) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Setúbal apresente a sua candidatura ao programa ECOXXI 2020. Os custos de candidatura, associados à avaliação, são para os municípios no escalão 4 (>100.000 habitantes) de €1.200,00, beneficiando Setúbal de desconto de 20% por já se ter candidatado no anterior. Assim o valor final será de €960,00.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'Setúbal' with a stylized flourish below it.

O valor total de € 960,00 (novecentos e sessenta euros) anteriormente referido tem cabimento na rubrica 07040701.

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos nº3 e nº4 do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

Rute Vieira

O CHEFE DE DIVISÃO

Carlos Manuel dos Santos

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Manuel José

O PROPONENTE

Carla

APROVADA / REJEITADA por : 0 Votos Contra: 0 Abstenções: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CAMARA

H. José Fein

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/08/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0704	sigomes	2020/08/04	3999	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO GALARDÃO ECOXXI 2020 - PROPOSTA N.º 012/2020/DAAE/GAPAE - ALÍNEA T) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 07 DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS	1.600,00
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO :	960,00
	SALDO APÓS CABIMENTO
	640,00

EXTENSO

NOVECENTOS E SESSENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/08/04

SERVIÇO REQUISITANTE

GABINETE DE PROJETOS DO AMBIENTE E

(sigomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

A Presidente da Câmara

M. Dóres Meira